



CATAGUASES - MG

**GCM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES -
MINAS GERAIS**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/2026

CÓD: OP-070JN-26
7908403586868

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Compreensão e Interpretação de Textos: Leitura e compreensão de textos literários e informativos; Localização de informações explícitas no texto. Identificação do sentido global do texto. Inferência do sentido de palavras e expressões a partir do contexto. Identificação da intenção comunicativa do autor. Distinção entre fato e opinião. Compreensão de textos de diferentes gêneros e suportes. Interpretação de textos verbais, não verbais e mistos (verbal e não verbal). Relação entre textos: reconhecimento de diferentes pontos de vista sobre um mesmo tema; comparação de textos que tratam do mesmo assunto sob abordagens distintas	9
2. Coerência, Coesão e Organização Textual: Coerência textual: unidade de sentido e progressão temática. Coesão textual: mecanismos de articulação do texto (conjunções, pronomes, advérbios e outras classes)	10
3. Relações lógico-discursivas: causa e consequência, condição, oposição, comparação, explicação e conclusão	11
4. Identificação da tese e dos argumentos de sustentação do texto	14
5. Diferenciação entre ideias principais e secundárias	16
6. Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido: Emprego da pontuação e seus efeitos de sentido	17
7. Escolha lexical e efeitos de sentido decorrentes do uso de palavras e expressões	20
8. Recursos ortográficos e morfossintáticos na construção do sentido do texto.....	21
9. Identificação de ironia, humor e outros efeitos expressivos	22
10. Variação Linguística: Noções de variação linguística. Identificação de marcas linguísticas relacionadas ao locutor e ao interlocutor. Adequação da linguagem às diferentes situações comunicativas.....	24
11. Conhecimentos Linguísticos: Fonética e Fonologia: Fonemas e letras; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Tonicidade das palavras.....	26
12. FORMAÇÃO DE PALAVRAS	27
13. Morfologia: Estrutura e formação das palavras.....	27
14. Classes gramaticais	28
15. Ortografia: Emprego das letras	36
16. Acentuação gráfica.....	39
17. Pontuação: Emprego dos sinais de pontuação	39
18. Sintaxe: Termos da oração; Período simples e período composto	39
19. Concordância verbal e nominal	44
20. Regência verbal e nominal.....	46
21. Crase	48
22. Colocação pronominal	48
23. Semântica: Sinonímia e antonímia; Homonímia (homografia e homofonia); ParonímiaPolissemia.....	49

Legislação

1. Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º).	61
2. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º).....	62
3. Organização do Estado: Municípios (arts. 29 e 30).....	66
4. Segurança Pública (art. 144 – noções gerais e competências).....	69
5. Direitos Humanos: Teoria Geral dos Direitos Humanos: Conceito, terminologia e fundamentos; Classificação dos direitos humanos	70
6. Afirmção histórica dos direitos humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos.....	70
7. Revolução Americana e Revolução Francesa	73
8. Organização das Nações Unidas (ONU)	78

ÍNDICE

1. Direitos Humanos no Brasil: Constituição de 1934 e Constituição de 1988	81
2. Proteção de grupos vulneráveis	84
3. Diversidade étnico-racial: Racismo: conceitos, causas, tipos e racismo estrutural Racismo no Brasil	85
4. Regras de Beijing (noções gerais).....	87
5. Direito Administrativo: Conceito de Direito Administrativo	88
6. Administração Pública: Administração Direta e Indireta	92
7. Princípios da Administração Pública	96
8. Poderes da Administração Pública.....	100
9. Atos Administrativos: Conceito e atributos	108
10. Controle da Administração Pública	121
11. Agentes Públicos: Conceito e classificação	127
12. Serviços Públicos.....	140
13. Responsabilidade Civil do Estado.....	153
14. Legislação Municipal Básica: Lei Orgânica do Município de Cataguases	158
15. Plano Diretor Municipal (noções gerais e diretrizes)	179
16. Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Cargos deste Edital	194

Legislação Específica

1. Constituição Federal de 1988: Segurança Pública (art. 144).....	199
2. Lei Federal nº 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais: Princípios, competências e atribuições da GCM... ..	199
3. Estatuto da Guarda Civil Municipal de Cataguases.....	201
4. Direito Penal – Parte Geral (noções essenciais): Aplicação da Lei Penal (arts. 1º a 6º); Crime (arts. 13 a 25); Espécies de pena (art. 32)	228
5. Crimes contra a Administração Pública: Código Penal (arts. 312 a 327).....	235
6. Direito Processual Penal: Prisões e medidas cautelares (arts. 282 a 320 do CPP).....	238
7. Legislação Penal Especial: Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003 – arts. 12 a 21)	244
8. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Lei nº 11.343/2006 (arts. 28 a 47)	245
9. Lei de Abuso de Autoridade – Lei nº 13.869/2019 (arts. 9º a 38)	247

História de Cataguases e Geografia Urbana

1. Formação histórica do Município de Cataguases: origem, evolução urbana e formação administrativa.....	253
2. Identidade cultural do município: cultura, arte, modernismo, patrimônio histórico, bens tombados e monumentos	256
3. Cataguases no contexto regional, estadual e nacional: aspectos socioeconômicos e culturais	259
4. Organização territorial do município: bairros, regionais administrativas e sua distribuição espacial	262
5. Características físicas e ambientais: dimensão territorial, relevo, hidrografia e condicionantes naturais.....	265
6. Expansão urbana de Cataguases: crescimento territorial, impactos urbanos e desafios contemporâneos.....	266
7. Municípios limítrofes e relações regionais.....	268
8. Principais rodovias e vias de acesso ao município.....	270
9. Mapas oficiais de Cataguases: leitura, interpretação e aplicação prática.....	271
10. Turismo em Cataguases: características gerais, potencialidades e principais atrativos.....	273

ÍNDICE

Conhecimentos Específicos

1. Violência urbana em Cataguases: conceitos, características e fatores associados	279
2. Distribuição espacial da violência no município e suas condicionantes socioespaciais.....	282
3. Dinâmica urbana e segurança pública municipal.....	284
4. Atividades criminosas no contexto urbano: tipologias, gangues juvenis e grupos organizados.....	286
5. População em situação de rua: características gerais, vulnerabilidades e demandas sociais.....	289
6. Relação entre desigualdade socioespacial e criminalidade	290
7. Patrimônio público e cultural de Cataguases: proteção e preservação	292
8. Papel da Guarda Civil Municipal na segurança urbana e na proteção da comunidade	295

Noções de Informática

1. Sistema Operacional Microsoft Windows: Conceitos básicos; área de trabalho; menu iniciar; painel de controle; configurações básicas do sistema; organização de pastas e arquivos; operações com arquivos e pastas (copiar, mover, excluir e renomear).....	301
2. Editor de Textos – Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão de documentos; formatação de texto e parágrafos; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de imagens, gráficos e outros elementos.....	304
3. Planilha Eletrônica – Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão); referências de células; formatação condicional simples; geração de gráficos básicos	313
4. Internet e Navegadores: Conceitos básicos de internet e intranet; utilização da World Wide Web (WWW); navegação segura por meio de navegadores modernos (como Google Chrome, Mozilla Firefox ou equivalentes); pesquisa na internet	320
5. Correio Eletrônico (E-mail): Produção, envio/recebimento, leitura, resposta, encaminhamento, organização e exclusão de mensagens eletrônicas; anexação de arquivos; boas práticas no uso do e-mail	330
6. Noções de Sistemas de Informação: Conceitos introdutórios; componentes básicos de um sistema de informação; noções de hardware e software; aplicações práticas dos sistemas de informação no contexto da Administração Pública	332

Raciocínio Lógico

1. Noções básicas de lógica matemática: proposições; valores lógicos (verdadeiro e falso); conectivos lógicos (negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional); equivalência e implicação lógica; argumentos válidos; resolução de problemas envolvendo tabelas, situações-problema e argumentação lógica; Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico-matemático, com aplicação prática; Problemas de verdades e mentiras: análise lógica e resolução de situações-problema	337
2. Linguagem dos conjuntos: notação e representação de conjuntos; elementos e relação de pertinência; igualdade e inclusão de conjuntos; subconjuntos; conjunto unitário; conjunto vazio; conjunto universo; conjuntos finitos e infinitos; operações com conjuntos (união, interseção e diferença); diagramas de Venn.....	349
3. Operações matemáticas fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação	357
4. Números naturais: propriedades básicas (paridade, sucessor e antecessor); Números racionais e decimais: representação, comparação, operações e conversões; Valor absoluto	360
5. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais	366
6. Decomposição de números naturais em fatores primos; Múltiplos e divisores: máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC)	367
7. Sequências lógicas: sequências numéricas, figurais e de palavras	369

ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS E INFORMATIVOS; LOCALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXPLÍCITAS NO TEXTO. IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO GLOBAL DO TEXTO. INFERÊNCIA DO SENTIDO DE PALAVRAS E EXPRESSÕES A PARTIR DO CONTEXTO. IDENTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO COMUNICATIVA DO AUTOR. DISTINÇÃO ENTRE FATO E OPINIÃO. COMPREENSÃO DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS E SUPORTES. INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS VERBAIS, NÃO VERBAIS E MISTOS (VERBAL E NÃO VERBAL). RELAÇÃO ENTRE TEXTOS: RECONHECIMENTO DE DIFERENTES PONTOS DE

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS E INFORMATIVOS

A primeira habilidade essencial é saber adaptar a leitura conforme o tipo de texto. Em concursos, os textos apresentados geralmente se dividem em dois grandes grupos:

a) Textos literários

São textos com valor estético, ou seja, escritos com foco na forma e no conteúdo simbólico. Utilizam linguagem conotativa, que permite múltiplas interpretações. A presença de metáforas, ironias, jogos de palavras e imagens poéticas é frequente. Exemplos: contos, crônicas, poemas, trechos de romances.

A leitura desse tipo de texto exige sensibilidade para captar os significados implícitos, subjetivos, e perceber o tom adotado pelo autor (crítico, irônico, nostálgico etc.). Um poema pode criticar a sociedade por meio de imagens figuradas, e essa crítica só será percebida se o leitor for capaz de ultrapassar o sentido literal das palavras.

b) Textos informativos

Têm função clara: informar, expor fatos, dados ou análises. Usam linguagem denotativa, objetiva, com vocabulário mais técnico ou direto. Aparecem como reportagens, artigos de opinião, notícias, textos científicos ou administrativos. A compreensão exige atenção à estrutura lógica do texto, à argumentação, aos dados apresentados e à conclusão que se pretende defender.

Saber diferenciar esses dois tipos de texto é essencial para identificar qual abordagem interpretativa adotar: uma mais literal e analítica (em textos informativos), e outra mais subjetiva e simbólica (em textos literários).

LOCALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXPLÍCITAS E IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO GLOBAL

As bancas examinadoras costumam cobrar a localização de informações explícitas no texto. Essa habilidade é relativamente simples, pois se refere à identificação direta de dados apresentados. O candidato deve voltar ao texto e encontrar a resposta sem necessidade de interpretação profunda. Porém, essa busca deve ser criteriosa: muitas vezes, palavras semelhantes aparecem em trechos diferentes, e a banca testa justamente a atenção do candidato a esse detalhe.

Já a identificação do sentido global exige um esforço de síntese: é preciso perceber qual é a ideia central, o tema principal do texto. Isso envolve:

- Observar o título (muitas vezes, ele antecipa o tema);
- Analisar a introdução e a conclusão do texto;
- Identificar palavras-chave que se repetem ao longo do texto;
- Distinguir informações principais das secundárias.

Entender o sentido global ajuda o candidato a eliminar alternativas que falam de aspectos periféricos ou irrelevantes ao propósito do texto.

INFERÊNCIA: COMPREENDER ALÉM DO QUE ESTÁ DITO

Inferir é uma das habilidades mais exigidas em concursos. Refere-se à capacidade de deduzir informações implícitas, ou seja, compreender sentidos que não estão expressos diretamente. Isso acontece, por exemplo, quando o autor sugere algo, mas não declara abertamente.

Exemplo:

“Ao ver o prato vazio na mesa, ela suspirou fundo e saiu sem dizer palavra.”

A inferência possível aqui é que ela ficou decepcionada ou triste, talvez por não ter comida — embora isso não esteja explicitamente dito.

Essa capacidade se aplica também à interpretação de palavras e expressões no contexto. Muitas questões cobram o significado contextual de uma palavra ou expressão, que pode variar dependendo da situação em que foi empregada. Portanto, o candidato não deve recorrer ao dicionário de forma mecânica, mas observar como aquela palavra funciona dentro do texto.

Exemplo:

Se o texto disser que alguém *“ficou de molho o fim de semana todo”*, a expressão não tem relação com cozinha, mas sim com o fato de que a pessoa provavelmente estava doente ou em repouso.

AMOSTRA

INTENÇÃO DO AUTOR E DISTINÇÃO ENTRE FATO E OPINIÃO

Saber identificar a intenção comunicativa do autor é crucial para interpretar textos corretamente. Os textos podem ser:

- Informativos: objetivo de relatar fatos;
- Instrutivos: ensinar ou orientar;
- Expressivos: manifestar sentimentos ou opiniões;
- Publicitários: convencer ou persuadir;
- Argumentativos: defender um ponto de vista.

Detectar a intenção exige atenção à linguagem usada, ao gênero textual e à forma como o texto se estrutura.

Outro ponto importante é distinguir fato (algo verificável, objetivo) de opinião (julgamento pessoal, subjetivo). Muitas vezes, as questões exigem que o candidato identifique o que é uma constatação e o que é uma avaliação pessoal do autor.

Exemplo:

- **Fato:** “O Brasil venceu a Copa em 2002.”
- **Opinião:** “A seleção de 2002 foi a melhor da história.”

Saber fazer essa distinção ajuda o candidato a perceber o posicionamento do autor, suas crenças, valores e estratégias discursivas.

COMPREENSÃO DE GÊNEROS E LEITURA DE TEXTOS VERBAIS, NÃO VERBAIS E MISTOS

A habilidade de interpretar textos vai além do domínio da linguagem escrita. Os concursos atuais incluem textos em diferentes formatos e suportes, como:

- **Textos verbais:** baseados em palavras (crônicas, artigos, contos, etc.);
- **Textos não verbais:** imagens, gráficos, tabelas, charges;
- **Textos mistos:** combinam elementos verbais e visuais, como tirinhas, memes, infográficos.

Em textos não verbais e mistos, o candidato precisa identificar relações entre a imagem e o texto, perceber ironia visual, contradições, e o efeito de sentido produzido pela interação dos elementos. Saber “ler imagens” é hoje uma competência exigida, já que vivemos em uma cultura de múltiplas linguagens e mídias.

RELAÇÃO ENTRE TEXTOS: COMPARAÇÃO DE PONTOS DE VISTA E ABORDAGENS

Outra habilidade muito valorizada em concursos é a leitura comparativa. Muitas questões apresentam dois textos sobre o mesmo tema e pedem que o candidato identifique:

- Diferenças ou semelhanças de ponto de vista;
- Estratégias argumentativas diferentes;
- Contradições ou complementações;
- Estilo ou tom (irônico, formal, coloquial, etc.).

Essa habilidade exige atenção à perspectiva de cada autor e à forma como o assunto é tratado. Dois textos sobre racismo, por exemplo, podem partir de perspectivas diferentes: um pode ser informativo, outro pode ser um relato pessoal ou uma crítica social. O candidato deve saber reconhecer essas variações e interpretá-las de forma crítica.

COERÊNCIA, COESÃO E ORGANIZAÇÃO TEXTUAL: COERÊNCIA TEXTUAL: UNIDADE DE SENTIDO E PROGRESSÃO TEMÁTICA. COESÃO TEXTUAL: MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO DO TEXTO (CONJUNÇÕES, PRONOMES, ADVÉRBIOS E OUTRAS CLASSES)

A coerência e a coesão são essenciais na escrita e na interpretação de textos. Ambos se referem à relação adequada entre os componentes do texto, de modo que são independentes entre si. Isso quer dizer que um texto pode estar coeso, porém incoerente, e vice-versa.

Enquanto a coesão tem foco nas questões gramaticais, ou seja, ligação entre palavras, frases e parágrafos, a coerência diz respeito ao conteúdo, isto é, uma sequência lógica entre as ideias.

► Coesão

A coesão textual ocorre, normalmente, por meio do uso de **conectivos** (preposições, conjunções, advérbios). Ela pode ser obtida a partir da **anáfora** (retoma um componente) e da **catáfora** (antecipa um componente).

Confira, então, as principais regras que garantem a coesão textual:

LEGISLAÇÃO

DIREITO CONSTITUCIONAL: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (ARTS. 1º A 4º)

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

► Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejam os abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

► Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

► Princípios de Direito Constitucional Internacional

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não - intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

AMOSTRA

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º)

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

► Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

► Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

► Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

► Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

► Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

► Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: SEGURANÇA PÚBLICA (ART. 144)

Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Legislação.

LEI FEDERAL Nº 13.022/2014 – ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS: PRINCÍPIOS, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA GCM

LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;

II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;

III - patrulhamento preventivo;

IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e

V - uso progressivo da força.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. (Vide ADPF 995)

Parágrafo único. Os bens mencionados no caput abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais,

I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; Regulamento

V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; Regulamento

XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; Regulamento

XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; e

AMOSTRA

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento. Regulamento

CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO

Art. 6º O Município pode criar, por lei, sua guarda municipal.

Parágrafo único. A guarda municipal é subordinada ao chefe do Poder Executivo municipal.

Art. 7º As guardas municipais não poderão ter efetivo superior a:

I - 0,4% (quatro décimos por cento) da população, em Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 0,3% (três décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso I;

III - 0,2% (dois décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso II.

Parágrafo único. Se houver redução da população referida em censo ou estimativa oficial da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é garantida a preservação do efetivo existente, o qual deverá ser ajustado à variação populacional, nos termos de lei municipal.

Art. 8º Municípios limítrofes podem, mediante consórcio público, utilizar, reciprocamente, os serviços da guarda municipal de maneira compartilhada.

Art. 9º A guarda municipal é formada por servidores públicos integrantes de carreira única e plano de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal.

CAPÍTULO V DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA

Art. 10. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal:

I - nacionalidade brasileira;

II - gozo dos direitos políticos;

III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - nível médio completo de escolaridade;

V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI - aptidão física, mental e psicológica; e

VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.

Parágrafo único. Outros requisitos poderão ser estabelecidos em lei municipal.

CAPÍTULO VI DA CAPACITAÇÃO

Art. 11. O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.

Art. 12. É facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º.

§ 1º Os Municípios poderão firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no caput deste artigo.

§ 2º O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados.

§ 3º O órgão referido no § 2º não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares.

CAPÍTULO VII DO CONTROLE

Art. 13. O funcionamento das guardas municipais será acompanhado por órgãos próprios, permanentes, autônomos e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, mediante:

I - controle interno, exercido por corregedoria, naquelas com efetivo superior a 50 (cinquenta) servidores da guarda e em todas as que utilizam arma de fogo, para apurar as infrações disciplinares atribuídas aos integrantes de seu quadro; e

II - controle externo, exercido por ouvidoria, independente em relação à direção da respectiva guarda, qualquer que seja o número de servidores da guarda municipal, para receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus dirigentes e integrantes e das atividades do órgão, propor soluções, oferecer recomendações e informar os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta.

§ 1º O Poder Executivo municipal poderá criar órgão colegiado para exercer o controle social das atividades de segurança do Município, analisar a alocação e aplicação dos recursos públicos e monitorar os objetivos e metas da política municipal de segurança e, posteriormente, a adequação e eventual necessidade de adaptação das medidas adotadas face aos resultados obtidos.

§ 2º Os corregedores e ouvidores terão mandato cuja perda será decidida pela maioria absoluta da Câmara Municipal, fundada em razão relevante e específica prevista em lei municipal.

Art. 14. Para efeito do disposto no inciso I do caput do art. 13, a guarda municipal terá código de conduta próprio, conforme dispuser lei municipal.

Parágrafo único. As guardas municipais não podem ficar sujeitas a regulamentos disciplinares de natureza militar.

HISTÓRIA DE CATAGUASES E GEOGRAFIA URBANA

FORMAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO DE CATAGUASES: ORIGEM, EVOLUÇÃO URBANA E FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Os Primórdios e a “Sesmaria de Santa Rita”

A história de Cataguases remonta ao início do século XIX, inserida no contexto da ocupação das **Zonas da Mata** mineiras. Até então, a região era coberta por matas densas e habitada pelos povos indígenas originais, principalmente os **Puris**, que dominavam as bacias dos rios Pomba e Muriaé. O desbravamento oficial começou com a necessidade da Coroa Portuguesa de policiar as fronteiras de Minas e abrir novos caminhos para o escoamento de riquezas, tarefa delegada a figuras como o oficial francês **Guido Marlière**.

O núcleo urbano que daria origem à cidade nasceu da doação de sesmarias — grandes extensões de terras devolutas concedidas pelo governo. Em 1828, fazendeiros como **José Henriques e Joaquim Vieira** doaram parte de suas terras para o patrimônio de uma capela dedicada a **Santa Rita de Cássia**. Em torno dessa pequena igreja de barro e palha, surgiu o primeiro arraial, batizado inicialmente de **Santa Rita do Meia Pataca**.

A Origem do Nome: Entre o Rio e a Lenda

O nome “Cataguases” é um dos pontos mais curiosos da formação histórica. Existem duas correntes principais para explicar sua origem:

Homenagem Indígena: Uma teoria sugere que o nome homenageia uma tribo que habitava outras regiões de Minas, os Cataguás, cujo nome significaria “terra de gente boa”.

Geografia Tupi: Outra vertente traduz o termo como “Gente que mora em mata baixa” ou “Rio que corre entre montanhas”, refletindo a topografia da região cercada pela Serra da Mantiqueira.

Guido Marlière e a “Vila de Santa Rita”

A figura de Guido Marlière foi fundamental para a transição do “sertão bravo” para o território administrativo. Ele atuou na pacificação dos indígenas e na organização das primeiras estradas, permitindo que as fazendas de gado e cultura de subsistência prosperassem. O pequeno arraial, que começou como um ponto de descanso para tropeiros e colonos, rapidamente se tornou o centro de referência para os distritos vizinhos, preparando o terreno para a futura autonomia administrativa.

Box de Curiosidade: Por que Meia Pataca?

O ribeirão que atravessa a cidade era chamado de **Meia Pataca**. Reza a lenda que o nome surgiu porque os garimpeiros que passavam pela região raramente encontravam grandes quantidades de ouro, conseguindo apenas o valor de “meia

(uma moeda de pouco valor na época) por dia de trabalho. Outra versão diz que o nome se deve ao valor cobrado para atravessar o rio em tempos de cheia.

A Era do Café e o Trilho do Progresso

A partir da segunda metade do século XIX, a economia mineira passou por uma transformação radical com a expansão da cultura cafeeira. Cataguases, situada em terras férteis e de clima propício, inseriu-se rapidamente no ciclo do “**Ouro Verde**”. As antigas matas deram lugar a vastos cafezais, e a riqueza gerada por essa produção transformou o modesto arraial de Santa Rita em um próspero centro comercial e social.

A elite cafeeira da região, composta por fazendeiros influentes, percebeu que, para o crescimento da vila, era necessário um meio de transporte mais eficiente que as tropas de mulas para escoar a produção até o porto do Rio de Janeiro. Esse desejo culminou em um dos marcos mais importantes da evolução urbana da cidade: a chegada dos trilhos.

A Estrada de Ferro Leopoldina (1877)

A inauguração da estação ferroviária em **1877** foi o divisor de águas para Cataguases. A ferrovia não trouxe apenas locomotivas; trouxe o progresso, novas tecnologias, imigrantes europeus e ideias vanguardistas.

Urbanização em torno dos Trilhos: A cidade começou a se expandir a partir da estação. Armazéns, hotéis e casarões luxuosos foram construídos nas proximidades, deslocando o eixo de crescimento da antiga capela para as margens da via férrea.

Intercâmbio Cultural: A facilidade de conexão com a então capital federal (Rio de Janeiro) permitiu que a elite local importasse materiais de construção, móveis e tendências artísticas da Europa, elevando o nível estético das edificações urbanas.

A Consolidação da Vila

Com o café financiando as melhorias urbanas, o distrito de Santa Rita do Meia Pataca ganhou importância política. A infraestrutura básica começou a ser montada: o traçado das ruas tornou-se mais definido, o comércio se diversificou e a vida social ganhou novos espaços, como clubes e teatros. Esse fortalecimento econômico gerou o sentimento de autossuficiência necessário para que as lideranças locais passassem a exigir a desvinculação administrativa de Leopoldina.

O Impacto Demográfico

O ciclo do café atraiu para Cataguases uma nova classe de profissionais: contadores, médicos, engenheiros ferroviários e pequenos comerciantes. Essa mistura de perfis — entre os barões do café e a nova classe média urbana — criou um ambiente dinâmico que preparou Cataguases para saltar de simples distrito agrícola para um município independente e,

AMOSTRA

Emancipação e Formação Administrativa

O final do século XIX foi marcado pela maturidade política de Cataguases. O crescimento econômico vertiginoso, impulsionado pelo café e pela ferrovia, tornou insustentável a condição de submissão administrativa. Naquela época, Cataguases ainda era um distrito subordinado a Leopoldina, o que significava que grande parte dos impostos colhidos aqui era investida na sede vizinha, gerando insatisfação entre as lideranças locais.

A Conquista da Autonomia (1881)

O movimento pela emancipação foi liderado por fazendeiros, comerciantes e intelectuais que viam no distrito um potencial que ultrapassava as fronteiras de Leopoldina. Após intensa articulação política na Assembleia Provincial de Minas Gerais, a vitória veio com a **Lei Provincial nº 2.766**, sancionada em **25 de novembro de 1880**.

No entanto, a instalação oficial do município e a posse da primeira Câmara Municipal ocorreram em **25 de junho de 1881**, data que é celebrada até hoje como o aniversário da cidade. Com a emancipação, o nome oficial passou a ser apenas **Cataguases**, abandonando definitivamente o apelido de “Meia Pataca”.

A Primeira Estrutura Administrativa

Diferente dos dias atuais, onde o poder se divide entre Prefeito e Vereadores, na época da emancipação a administração era exercida pela **Câmara Municipal**. O presidente da Câmara acumulava as funções executivas, sendo o responsável por organizar a cidade que acabava de “nascer”.

Primeiros Atos: As primeiras sessões focaram na criação do Código de Posturas (as leis de convivência), na organização da limpeza urbana e na cobrança de impostos para financiar as obras públicas.

Lideranças de Destaque: Nomes como o Coronel João Duarte e outros membros da elite cafeeira foram fundamentais para estabelecer as bases administrativas que permitiriam o crescimento ordenado da cidade.

Evolução da Comarca e do Termo Judiciário

A formação administrativa não se limitou à prefeitura. Logo após a emancipação política, Cataguases buscou sua autonomia judiciária. A criação da **Comarca de Cataguases** permitiu que a cidade tivesse seus próprios juízes e fórum, consolidando-se como um polo regional de influência na Zona da Mata. Essa estrutura atraiu advogados e tabeliães, reforçando o caráter urbano e intelectual do município.

Marcos da Formação Administrativa

Data	Evento	Significado
1851	Criação do Distrito	Reconhecimento como parte de Leopoldina.
1880	Lei de Emancipação	Autorização legal para se tornar município.
1881	Instalação do Município	Início da gestão própria (25 de Junho).
1892	Elevação à Comarca	Autonomia plena no sistema judiciário.

Industrialização e o Planejamento da “Cidade-Jardim”

A virada do século XIX para o XX trouxe um novo fôlego para Cataguases. Enquanto muitas cidades da Zona da Mata sofreram com o declínio da economia cafeeira, Cataguases soube se reinventar. A transição da economia agrícola para a industrial não foi apenas uma mudança financeira, mas um projeto que alterou profundamente o desenho da cidade, transformando-a em uma das mais modernas do interior mineiro.

A Companhia Industrial Cataguases (1905)

O grande motor dessa mudança foi a fundação da **Companhia Industrial Cataguases**, em 1905, por um grupo de empreendedores liderados por Manuel Inácio Peixoto. A fábrica têxtil não trouxe apenas empregos, mas um novo modelo de urbanização.

Vilas Operárias: Surgiram os primeiros bairros planejados para abrigar os trabalhadores, integrando a moradia ao local de trabalho.

Energia Elétrica Pioneira: Para alimentar as máquinas, foi construída a **Usina Maurício (1908)**, a primeira usina hidrelétrica de grande porte da região. Cataguases iluminou suas ruas e fábricas antes mesmo de muitas capitais, ganhando o apelido de “Cidade-Luz” da Zona da Mata.

O Conceito de “Cidade-Jardim”

Diferente do crescimento desordenado de outros polos industriais, Cataguases cresceu sob a influência de ideais urbanísticos europeus. O termo “**Cidade-Jardim**” passou a ser usado para descrever o município devido à sua organização:



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

VIOÊNCIA URBANA EM CATAGUASES: CONCEITOS, CARACTERÍSTICAS E FATORES ASSOCIADOS

CONCEITOS E A INTERIORIZAÇÃO DA VIOÊNCIA EM CATAGUASES

Para compreender a **Violência Urbana em Cataguases**, é necessário primeiro situar o município dentro do fenômeno sociológico conhecido como “**interiorização da criminalidade**”. Historicamente, os índices de violência mais alarmantes no Brasil concentravam-se nas regiões metropolitanas. No entanto, a partir das últimas duas décadas, observou-se um deslocamento e uma expansão das atividades criminosas para cidades polo do interior, como Cataguases. Esse movimento é impulsionado pelo desenvolvimento econômico dessas cidades, que atrai não apenas investimentos e população, mas também redes criminosas em busca de novos mercados e rotas de escoamento.

Conceitos Fundamentais

A violência em uma cidade de médio porte não se limita apenas ao crime de sangue (homicídios); ela é um fenômeno multidimensional que abrange:

- **Criminalidade Predatória:** Focada no ganho financeiro imediato, como furtos e roubos a residências e estabelecimentos comerciais no centro histórico.
- **Violência Interpessoal:** Conflitos que ocorrem no âmbito doméstico ou entre conhecidos, muitas vezes agravados pelo consumo de álcool e outras substâncias.
- **Sensação de Insegurança:** Um conceito subjetivo, mas poderoso, que se refere ao medo sentido pela população, muitas vezes alimentado pela visibilidade de pequenos delitos e pelo vandalismo ao patrimônio público.

O Perfil Local e a Localização Estratégica

Cataguases possui uma característica geográfica que influencia diretamente sua segurança: a proximidade com as divisas dos estados do **Rio de Janeiro** e **Espírito Santo**. Essa localização na Zona da Mata mineira coloca a cidade em um corredor logístico importante.

Se por um lado isso favorece o escoamento da produção industrial e audiovisual, por outro, facilita a “transmigração” de táticas criminosas e o fluxo de mercadorias ilícitas, como entorpecentes e armas, que alimentam as dinâmicas de violência local.

A Transição da Criminalidade

Diferente do passado, onde os delitos eram frequentemente ocasionais e amadores, a característica atual em cidades como Cataguases é a crescente **organização do crime**. Ainda que em

escala menor que nas capitais, nota-se uma profissionalização no tráfico de drogas e no planejamento de roubos de carga ou a instituições financeiras.

A violência urbana, portanto, deixa de ser um “problema de comportamento” para se tornar um desafio de inteligência e controle territorial, exigindo que o poder público municipal atue na raiz dos fatores associados, como a desigualdade e a falta de ocupação para a juventude.

Características da Criminalidade Local e o Impacto no Patrimônio

A criminalidade em Cataguases possui uma fisionomia própria, moldada pela sua estrutura urbana e pela sua importância econômica regional. Diferente de grandes metrópoles, onde o crime muitas vezes é anônimo, em cidades de médio porte como Cataguases, a violência costuma ter um caráter mais visível e territorializado. Uma das marcas registradas da criminalidade local é a alta incidência de **crimes contra o patrimônio**, que se manifestam de formas distintas conforme a zona da cidade.

Tipologias Criminais Predominantes

Em Cataguases, a dinâmica criminal concentra-se em três eixos principais:

- **Furtos e Roubos Comerciais:** O centro da cidade, por concentrar o maior fluxo de capital e de mercadorias, é o alvo preferencial para delitos patrimoniais. A aglomeração no entorno do comércio e das instituições bancárias gera oportunidades para furtos rápidos e assaltos.
- **Conflitos Vinculados ao Tráfico:** Embora a cidade não possua o mesmo nível de letalidade de grandes favelas, o microtráfico em bairros periféricos gera picos de violência interpessoal, geralmente ligados ao acerto de contas ou à disputa por pontos de venda.
- **Vandalismo de Bens Culturais:** Esta é uma característica sensível para o município. O patrimônio modernista, por estar integrado ao espaço público e muitas vezes ser de fácil acesso, torna-se alvo de pichações e danos físicos, o que fere não apenas a estética da cidade, mas a sua memória histórica.

A Vulnerabilidade do Centro Modernista

A arquitetura modernista de Cataguases, caracterizada por vãos livres, jardins abertos de Burle Marx e painéis de Portinari integrados às fachadas, cria um desafio único para a segurança pública.

- **Abertura vs. Segurança:** A mesma arquitetura que promove a integração social pode, se não for bem iluminada ou monitorada, oferecer pontos cegos para a prática de delitos noturnos.

AMOSTRA

▪ **Degradação Visual:** A violência urbana também se manifesta de forma estética. O descuido com a preservação de prédios históricos gera uma sensação de abandono (conforme a Teoria das Janelas Quebradas), o que atrai mais infrações e afasta o cidadão do convívio social.

Característica	Descrição	Impacto em Cataguases
Visibilidade	O crime ocorre em áreas de grande circulação.	Afeta diretamente o turismo cultural.
Sazonalidade	Aumento de crimes em épocas de festas locais.	Exige reforço policial em períodos específicos.
Recorrência	Repetição de pequenos furtos em áreas comerciais.	Gera fadiga e insegurança no setor lojista.

O Perfil do Infrator e a Vitimização

Os dados locais sugerem que a criminalidade juvenil é um fator de atenção. Muitos dos pequenos furtos são cometidos por jovens em situação de vulnerabilidade, que veem no crime uma forma de inserção em grupos de status ou de sustento de dependências químicas. Por outro lado, a vitimização atinge principalmente pedestres em horários de pouco movimento e comerciantes que operam em áreas com menor presença de patrulhamento ostensivo.

A compreensão dessas características é vital para a prefeitura e para as forças de segurança, pois permite que o planejamento do policiamento e das intervenções urbanas (como melhoria da iluminação e instalação de câmeras) seja feito de forma cirúrgica, protegendo tanto o cidadão quanto o inestimável acervo cultural da cidade.

Fatores Associados e Vulnerabilidades Socioespaciais

A violência urbana em Cataguases não ocorre no vácuo; ela é o resultado de uma combinação de fatores estruturais, sociais e geográficos que criam zonas de maior ou menor vulnerabilidade. Para o gestor público e para o estudante de segurança, é crucial entender que o crime se instala onde encontra condições favoráveis, seja pela ausência de oportunidades sociais ou por falhas no desenho da cidade.

Desigualdade Socioespacial e Segregação

Embora Cataguases seja reconhecida mundialmente por sua beleza arquitetônica, a cidade enfrenta o desafio da **dualidade urbana**. De um lado, o centro planejado e modernista; de outro, periferias que cresceram de forma acelerada e, por vezes, desordenada em encostas e áreas de difícil acesso.

- **Vácuo de Serviços:** Em bairros mais distantes, a menor oferta de equipamentos culturais, áreas de lazer e postos de trabalho formal cria um ambiente de exclusão.
- **Ocupação de Áreas de Risco:** O crescimento geográfico em áreas de topografia acidentada dificulta o patrulhamento preventivo da Polícia Militar, criando refúgios naturais para a atividade do tráfico de drogas.

O Tráfico de Drogas como Vetor Central

Assim como em grande parte do interior de Minas Gerais, o tráfico de entorpecentes é o “crime-mãe” que alimenta outras modalidades de violência em Cataguases.

- **Homicídios e Cobranças:** A maioria dos crimes letais na região está diretamente ligada ao acerto de contas entre pequenos grupos rivais ou dívidas de usuários.
- **Furtos para Consumo:** Grande parte dos pequenos furtos de objetos domésticos, fios de cobre ou acessórios de automóveis é cometida por dependentes químicos em busca de recursos para sustentar o vício.

Fatores Urbanos e a “Teoria da Oportunidade”

A criminalidade também se associa a falhas na infraestrutura urbana que facilitam a ação do infrator. Em Cataguases, destacam-se:

- **Iluminação Pública Deficiente:** Áreas com pontos escuros em bairros residenciais ou praças históricas reduzem a vigilância natural e aumentam a vulnerabilidade de pedestres.
- **Vazios Urbanos e Imóveis Abandonados:** Terrenos sem uso ou casarões antigos fechados servem de esconderijo e ponto de consumo de drogas, degradando o entorno e atraindo delitos maiores.
- **Falta de Ocupação da Juventude:** A evasão escolar e a falta de cursos de capacitação técnica voltados para a nova economia (como o polo audiovisual) deixam jovens vulneráveis ao recrutamento pelas redes criminosas.

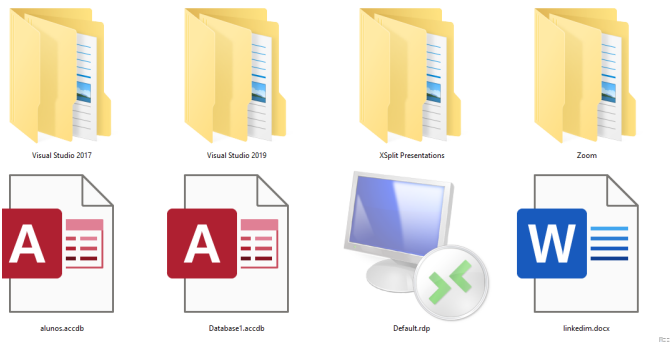
AMOSTRA

Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome “pasta” ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.

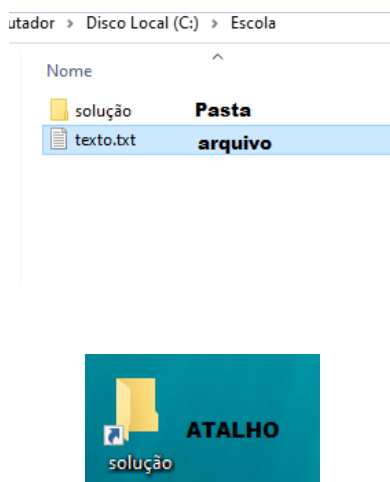


No caso da figura acima temos quatro pastas e quatro arquivos.

Arquivos e atalhos

Como vimos anteriormente: pastas servem para organização, vimos que uma pasta pode conter outras pastas, arquivos e atalhos.

- **Arquivo:** é um item único que contém um determinado dado. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos e etc..), aplicativos diversos, etc.
- **Atalho:** é um item que permite fácil acesso a uma determinada pasta ou arquivo propriamente dito.

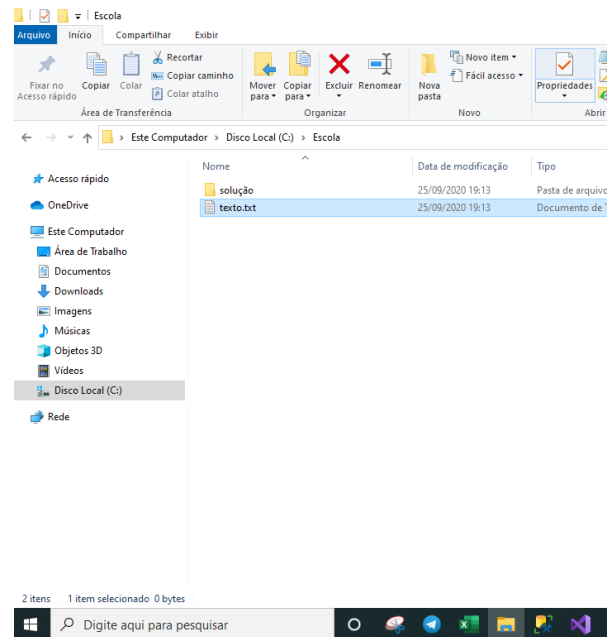
**Área de transferência**

A área de transferência é muito importante e funciona em segundo plano. Ela funciona de forma temporária guardando vários tipos de itens, tais como arquivos, informações etc.

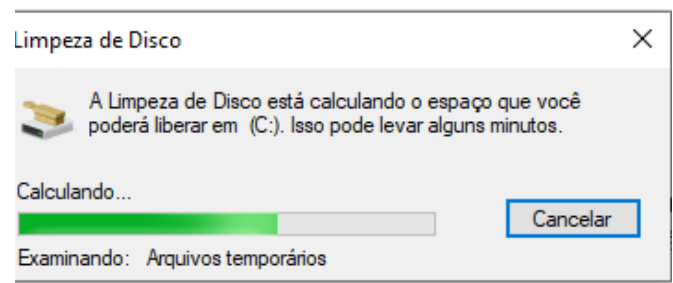
- Quando executamos comandos como “Copiar” ou “Ctrl + C”, estamos copiando dados para esta área intermediária.
- Quando executamos comandos como “Colar” ou “Ctrl + V”, estamos colando, isto é, estamos pegando o que está gravado na área de transferência.

Manipulação de arquivos e pastas

A caminho mais rápido para acessar e manipular arquivos e pastas e outros objetos é através do “Meu Computador”. Podemos executar tarefas tais como: copiar, colar, mover arquivos, criar pastas, criar atalhos etc.

**Ferramentas do sistema**

- A limpeza de disco é uma ferramenta importante, pois o próprio Windows sugere arquivos inúteis e podemos simplesmente confirmar sua exclusão.



- O desfragmentador de disco é uma ferramenta muito importante, pois conforme vamos utilizando o computador os arquivos ficam internamente desorganizados, isto faz que o computador fique lento. Utilizando o desfragmentador o Windows se reorganiza internamente tornando o computador mais rápido e fazendo com que o Windows acesse os arquivos com maior rapidez.

RACIOCÍNIO LÓGICO

NOÇÕES BÁSICAS DE LÓGICA MATEMÁTICA: PROPOSIÇÕES; VALORES LÓGICOS (VERDADEIRO E FALSO); CONECTIVOS LÓGICOS (NEGAÇÃO, CONJUNÇÃO, DISJUNÇÃO, CONDICIONAL E BICONDICIONAL); EQUIVALÊNCIA E IMPLICAÇÃO LÓGICA; ARGUMENTOS VÁLIDOS; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ENVOLVENDO TABELAS, SITUAÇÕES-PROBLEMA E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ENVOLVENDO RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO, COM APLICAÇÃO PRÁTICA; PROBLEMAS DE VERDADES E MENTIRAS: ANÁLISE LÓGICA E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA

A capacidade de estabelecer e interpretar relações lógicas entre diferentes elementos é uma habilidade essencial para o desenvolvimento do pensamento analítico. Essa competência permite ao indivíduo organizar informações, identificar padrões e criar conexões relevantes, mesmo diante de conceitos abstratos ou situações hipotéticas. Ao dominar esse campo, é possível analisar premissas, avaliar sua consistência e extrair conclusões fundamentadas, promovendo uma compreensão mais profunda e decisões mais acertadas. Essa habilidade é indispensável na resolução de problemas complexos e no enfrentamento de desafios que exigem clareza e raciocínio estruturado.

A seguir, exploraremos os principais conteúdos que ajudam a aprimorar essa competência:

LÓGICA PROPOSICIONAL

Um predicado é uma sentença que contém um número limitado de variáveis e se torna uma proposição quando são dados valores às variáveis matemáticas e propriedades quaisquer a outros tipos.

Um predicado, de modo geral, indica uma relação entre objetos de uma afirmação ou contexto.

Considerando o que se conhece da língua portuguesa e, intuitivamente, predicados dão qualidade aos sujeitos, relacionam os sujeitos e relacionam os sujeitos aos objetos.

Para tal, são usados os conectivos lógicos $\neg, \Rightarrow, \rightarrow, \wedge, \vee$, mais objetos, predicados, variáveis e quantificadores.

Os objetos podem ser concretos, abstratos ou fictícios, únicos (atômicos) ou compostos.

Logo, é um tipo que pode ser desde uma peça sólida, um número complexo até uma afirmação criada para justificar um raciocínio e que não tenha existência real!

Os argumentos apresentam da lógica dos predicados dizem respeito, também, àqueles da lógica proposicional, mas adicionando as qualidades ao sujeito.

As palavras que relacionam os objetos são usadas como quantificadores, como um objeto está sobre outro, um é maior que o outro, a cor de um é diferente da cor do outro; e, com o uso dos conectivos, as sentenças ficam mais complexas.

Por exemplo, podemos escrever que um objeto é maior que outro e eles têm cores diferentes.

Somando as variáveis aos objetos com predicados, as variáveis definem e estabelecem fatos relativos aos objetos em um dado contexto.

Vamos examinar as características de argumentos e sentenças lógicas para adentrarmos no uso de quantificadores.

No livro Discurso do Método de René Descartes, encontramos a afirmação: “(1ª parte): “...a diversidade de nossas opiniões não provém do fato de serem uns mais racionais que outros, mas somente de conduzirmos nossos pensamentos por vias diversas e não considerarmos as mesmas coisas. Pois não é suficiente ter o espírito bom, o principal é aplicá-lo bem.”

Cabe aqui, uma rápida revisão de conceitos, como o de **argumento**, que é a afirmação de que um grupo de proposições gera uma proposição final, que é consequência das primeiras. São ideias lógicas que se relacionam com o propósito de esclarecer pontos de pensamento, teorias, dúvidas.

Seguindo a ideia do princípio para o fim, a proposição é o início e o argumento o fim de uma explanação ou raciocínio, portanto essencial para um pensamento lógico.

A proposição ou sentença *a* é uma oração declarativa que poderá ser classificada somente em verdadeira ou falsa, com sentido completo, tem sujeito e predicado.

Por exemplo, e usando informações multidisciplinares, são proposições:

I – A água é uma molécula polar;

II – A membrana plasmática é lipoprotéica.

Observe que os exemplos acima seguem as condições essenciais que uma proposição deve seguir, i.e., dois axiomas fundamentais da lógica, [1] o princípio da não contradição e [2] o princípio do terceiro excluído, como já citado.

O princípio da não contradição afirma que uma proposição não ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

O princípio do terceiro excluído afirma que toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, jamais uma terceira opção.

Após essa pequena revisão de conceitos, que representaram os tipos de argumentos chamados válidos, vamos especificar os conceitos para construir argumento inválidos, falaciosos ou sofisma.

AMOSTRA

Proposições simples e compostas

Para se construir as premissas ou hipóteses em um argumento válido logicamente, as premissas têm extensão maior que a conclusão. A primeira premissa é chamada de maior e a mais abrangente, e a menor, a segunda, possui o sujeito da conclusão para o silogismo; e das conclusões, temos que:

I – De duas premissas negativas, nada se conclui;

II – De duas premissas afirmativas não pode haver conclusão negativa;

III – A conclusão segue sempre a premissa mais fraca;

IV – De duas premissas particulares, nada se conclui.

As premissas funcionam como proposições e podem ser do tipo simples ou composta. As compostas são formadas por duas ou mais proposições simples interligadas por um “conectivo”.

Uma proposição/premissa é toda oração declarativa que pode ser classificada em verdadeira ou falsa ou ainda, um conjunto de palavras ou símbolos que exprimem um pensamento de sentido completo.

Características de uma proposição:

I – Tem sujeito e predicado;

II – É declarativa (não é exclamativa nem interrogativa);

III – Tem um, e somente um, dos dois valores lógicos: ou é verdadeira ou é falsa.

É regida por princípios ou axiomas:

I – Princípio da não contradição: uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

II – Princípio do terceiro excluído: toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, isto é, verifica-se sempre um destes casos e nunca um terceiro.

Exemplos:

- A água é uma substância polar.
- A membrana plasmática é lipoprotéica.
- As premissas podem ser unidas via conectivos mostrados na tabela abaixo e já mostrado acima. São eles:

Proposição	Forma	Símbolo
Negação	Não	$\neg$
Disjunção não exclusiva	ou	$\vee$
Conjunção	e	$\wedge$
Condicional	Se... então	$\rightarrow$
Bicondicional	Se e somente se	$\leftrightarrow$

Tabelas verdade

As tabelas-verdade são ferramentas utilizadas para analisar as possíveis combinações de valores lógicos (verdadeiro ou falso) das proposições. Elas permitem compreender o comportamento lógico de operadores como negação, conjunção e disjunção, facilitando a verificação da validade de proposições compostas. Abaixo, apresentamos as tabelas-verdade para cada operador,

1. Negação

A partir de uma proposição p qualquer, pode-se construir outra, a negação de p , cujo símbolo é $\neg p$.

Exemplos:

A água é uma substância não polar.

A membrana plasmática é não lipoprotéica.

Tabela-verdade para p e $\neg p$.

p	$\neg p$
V	F
F	V

Os símbolos lógicos para construção de proposições compostas são: $\wedge$ (lê-se e) e $\vee$ (lê-se ou).

2. Conectivo $\wedge$:

Colocando o conectivo $\wedge$ entre duas proposições p e q , obtém-se uma nova proposição $p \wedge q$, denominada conjunção das sentenças.

Exemplos:

p : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.

q : o aminoácido fenilalanina é apolar.

$p \wedge q$: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica e o aminoácido fenilalanina é apolar.

Tabela-verdade para a conjunção

Axioma: a conjunção é verdadeira se, e somente se, ambas as proposições são verdadeiras; se ao menos uma delas for falsa, a conjunção é falsa.

p	q	$p \wedge q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

3. Conectivo $\vee$:

Colocando o conectivo $\vee$ entre duas proposições p e q , obtém-se uma nova proposição $p \vee q$, denominada disjunção das sentenças.

Exemplos:

p : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.

q : substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.

$p \vee q$: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica ou substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.